



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00162/2018 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)**

""Retira as homenagens e honrarias da Câmara municipal de São Paulo, à condenados em 2º instância.""

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Revoga e cassa homenagens e honrarias concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo à condenados em 2º instância.

§1º A revogação e cassação da honraria ocorrerá na 1ª sessão extraordinária, após publicação da sentença.

§2º No caso de honrarias já concedidas, antes do início do vigor desta lei, as mesmas serão revogadas a partir da sanção desta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).